



**INDICAÇÃO Nº 407 /2026**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INTERNA, COM ACESSIBILIDADE, NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA — UFRA, EM PARAUAPEBAS.**

**AUTORA: GRACIELE BRITO.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras  
Desta Honrosa Casa,

**INDICO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de obras de pavimentação asfáltica interna, com acessibilidade, no campus da Universidade Federal Rural da Amazônia — UFRA, em Parauapebas. Indica-se que a obra contemple a pavimentação das vias internas de circulação, áreas de acesso aos prédios, estacionamentos e demais espaços utilizados por estudantes, professores, servidores, visitantes e comunidade em geral, incluindo sinalização adequada, rampas de acessibilidade, calçadas, faixas de pedestres, drenagem e demais medidas necessárias para garantir mobilidade segura e inclusiva dentro da instituição**

**Graciele Brito.**



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de pavimentação asfáltica interna, com acessibilidade, no campus da Universidade Federal Rural da Amazônia — UFRA, em Parauapebas.

A UFRA exerce papel fundamental na formação de profissionais, no desenvolvimento da pesquisa, da extensão universitária e no fortalecimento da educação pública superior no município. A instituição atende estudantes, professores, servidores, visitantes e também a comunidade externa, por meio de projetos, eventos e atividades acadêmicas.

Contudo, a ausência de pavimentação adequada nas vias internas do campus prejudica a mobilidade diária de quem utiliza o espaço, especialmente no período chuvoso, quando a lama e as poças dificultam o acesso aos prédios, salas de aula, setores administrativos e demais ambientes da instituição. No período seco, a poeira também gera desconforto e afeta a qualidade do ambiente universitário.

A situação também compromete a acessibilidade. Pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e demais usuários precisam de condições seguras para circular dentro da instituição. Por isso, a obra deve contemplar, além da pavimentação, calçadas, rampas, faixas de pedestres, sinalização, drenagem e demais adequações necessárias para garantir deslocamento seguro, digno e inclusivo.

A pavimentação interna do campus da UFRA trará benefícios diretos, como melhoria da trafegabilidade, redução de riscos de acidentes, organização do fluxo de veículos e pedestres, valorização da infraestrutura universitária e melhores condições de acesso e permanência para a comunidade acadêmica.

Dessa forma, a presente indicação busca atender uma demanda relevante para a educação superior em Parauapebas, contribuindo para que a UFRA ofereça um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente indicação à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação e o posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS**

VEREADORA  
**GRACIELE BRITO**

Parauapebas, 03 de junho de 2026.

---

**GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA**  
**Vereadora (União)**